ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.663 de 29 de abril de 2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para criação de dotação no PAB.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R$ 12.000,00 (doze mil reais) para criação de dotação, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2031 – Manut. Saúde – PAB – União
4.4.9.0.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 12.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial a redução da seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA DE SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.301.0075.2031 – Manut. Saúde – PAB – União
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 12.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 29 de abril de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal